

DECRETO Nº 072/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 28 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO Nº 72 DE 28/03/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)				
ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO				
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	R\$ 65.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 65.000,00
TOTAL GERAL				65.000,00
ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 72 DE 28/03/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
CANCELAMENTO DE DESPESA				
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	R\$ 65.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 65.000,00
TOTAL GERAL				65.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.04/20.25 DE Nº 13.238
UMUARAMA 01.04/20.25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS